

PORTARIA Nº 90, DE 08 DE MARÇO DE 2016.
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 65, de 17 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 32, de 18 de fevereiro de 2016, página 22, destinada a apurar os fatos constantes do processo 0417.000.550/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de março de 2016.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 91, DE 08 DE MARÇO DE 2016.
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012, e, considerando o que dispõem os artigos 255 a 258 da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c artigo 10 da Lei Distrital nº 4.266/2008, RESOLVE:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, na forma em que foi exarado, constante dos autos do processo nº 0417.001.541/2014.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 42ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às 10h07, ocorreu a abertura oficial da 42ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a coordenação do Presidente do CDCA/DF, Aurélio de Paula Guedes Araújo. Representantes Governamentais presentes: Maria Salete de Melo como (1º suplente) Secretaria de Cultura; Antônio Carlos de Carvalho Filho, 1º Suplente da Secretaria da Criança; Rodrigo Oliveira e Fabrício Santos, 1º suplente da Secretaria de Relações Institucionais; Vinícius Cunha, 1º suplente da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social; Valéria Alves Fernandes Dias, titular da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo. Representantes da Sociedade Civil presentes: Daise Moisés, Vice-Presidente do CDCA/DF da Casa Azul; Ailton Pereira da Costa como titular da Inspeção São João Bosco - CESAM/DF; Renata Rodrigues Flores Alves como titular da Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Paulo Henrique Farias, 2º suplente do SINTBREF/DF; Clemilson Graciano, 2º Suplente da União Brasileira de Educação e Ensino - MARISTA, Alexandra Pereira Pompeu, 1ª Suplente da instituição Aldeias Infantis do Brasil; Andreinda Pina, titular da Sociedade Espírita de Ampara ao Menor - Casa do Caminho. Item 1 - Abertura com verificação de quórum para deliberação. Item 2 - Relatoria de inscrição de Programa Governamental - ACM (Processo nº: 417.001.110/2015) - Relatoria da Conselheira Renata. Inscção do Programa "Consolidação da Política de Promoção e Proteção dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes", avaliado na Comissão de Políticas Públicas. A Conselheira fez a leitura dos objetivos do programa e registrou que é "favorável à inscrição do programa proposto pela Secretaria da Criança". O Presidente colocou em votação e registrou-se a aprovação por unanimidade da inscrição do programa. Relatoria de inscrição de Programas Governamentais - Aldeias Infantis (Processo nº: 417.001.111/2015) - Relatoria da Conselheira Alexandra. Inscção de Programa "Estruturação e Fortalecimento do Sistema de Garantias dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes", avaliado pela Comissão de Políticas Públicas. A Conselheira fez a leitura dos objetivos do programa e registrou que é "favorável à inscrição do programa proposto pela Secretaria da Criança". O Conselheiro Clemilson suscitou dúvida para incluir no projeto o suporte administrativo ao CDCA/DF. O Presidente colocou em votação e registrou-se a aprovação, por unanimidade, da inscrição do programa. ACM (Processo nº: 417.001.283/2015) - Relatoria da Conselheira Renata. Inscção do Programa "Programa de Atenção ao Adolescente em cumprimento de medida socioeducativa". A Conselheira fez a leitura dos objetivos do programa e registrou que é "favorável à inscrição do programa proposto pela Secretaria da Criança". O Presidente colocou em votação e registrou-se a aprovação por unanimidade da inscrição do programa. O Conselheiro Clemilson registrou a necessidade de uma política de egressos. O Presidente do CDCA/DF sugeriu que na próxima reunião da Comissão seja ouvida a Subsecretária do Sistema e as equipes para trazer o cenário e construir em conjunto com o CDCA/DF a política de egressos. Item 3 - Relatoria do Projeto da Secretaria de Política para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal pela instituição ACM - Processo nº 417.001.404/2015 - Objeto: compra de veículos para as unidades de atendimento do sistema socioeducativo. Antes da relatoria, o Presidente registrou "que a demanda é grave e urgente, pois as unidades estão sem veículos para fazer atendimento aos CRAS e encaminhar para as demandas regionais como postos de saúde, dentista e tudo que implica em acompanhamento. Hoje as UAMAS não têm veículo para transporte coletivo para estimular as atividades. Isso também fez parte de um acordo de greve". A Conselheira Renata destacou que "são 2 (dois) microônibus e 7 (sete) Vans para possibilitar a participação em eventos fora dos espaços em que cumprem as medidas, a locomoção para atendimento médico e odontológico, bem como audiências marcadas pelo Poder Judiciário. Há os valores unitários de cada bem que se pretende adquirir. A Comissão de Política Pública aprovou, mas registrou a necessidade de submeter ao Conselho do FDCA/DF." O Presidente registrou verificação posterior do que é possível ajustar para atender as prioridades. O Conselheiro Emilson registrou que "com relação aos 20%, o valor é mínimo e que deve ser aplicado. Registrou a preocupação com a data limite para empenho. Pediu o QDD para verificar o elemento de despesa específico e ajustes com a Governança". O Presidente colocou em votação e registrou-se a aprovação, por unanimidade, do projeto de aquisição de veículos para o sistema socioeducativo. Item 4 - Relatoria do Projeto da Secretaria de Política para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal pela instituição Aldeias Infantis - Processo nº 417.001.400/2015 - Objeto: compra de equipamento scanner e raio -x para as unidades de internação. Antes da relatoria, o Presidente registrou "que uma vez concluído o processo ele será histórico no âmbito do Distrito Federal, pois irá reduzir a revista vexatória. O processo a que se submetem as famílias, servidores e jovens precisa ser superado. A tendência é o afastamento das famílias diante do constrangimento imposto aos visitantes". Emilson registrou que "o recurso é dividido em parte para Governo e parte para Sociedade Civil. O mesmo trâmite procedimental e de análise do processo aplicado à sociedade civil precisa ser observado para os processos governamentais". Dada a palavra à Vice-Presidente, Daise Moisés, ela registrou que "em

2016 se crie prioridades de projetos para serem aprovados no FDCA/DF para evitar questionamentos sobre a aprovação de uns em detrimento de outros. Para a Sociedade Civil existem os editais. E para o Governo qual será o critério?". O Presidente destacou que "o planejamento estratégico apontará as prioridades com bases em dados e demandas, isso solucionaria parte dos apontamentos". Renata indicou a "necessidade de indicação expressa no projeto apresentado a indicação do programa, isto é, a que programa está vinculado". Dada a palavra à Relatora, Alexandra ela leu os objetivos do projeto e registrou "os procedimentos legais de revista e a perigosa margem de discricionariedade. A revista é vergonhosa. Os visitantes são obrigados a se despir, agachar, ter partes íntimas analisadas por agente públicos, além se sopra de balões. Registrou em que há estados em que esse processo já foi extinto". A Conselheira Renata asseverou "que no projeto está claro que a aquisição se aplica aos visitantes, mas ao adolescente interno não está claro". O Presidente destacou que "esse ajuste precisa ser feito, tendo em vista que o projeto se aplica também aos internos". Ao retomar a fala, a Relatora destacou que "quanto ao mérito, a Comissão de Políticas Públicas é favorável à aprovação do projeto". A Conselheira Renata destacou que "é preciso atender os internos também. O projeto fica para o revistado em geral". O Conselheiro Clemilson entendeu que "o foco é nos visitantes, sendo que o foco é para os adolescentes inseridos no sistema e isso justifica a compra". O Presidente, após registrados os necessários ajustes (com a inclusão de raquetes) no projeto, colocou em votação. O CDCA/DF aprovou, por unanimidade, o projeto de aquisição equipamento scanner e raio -x para as unidades de internação. O Conselheiro Clemilson sugeriu que a Comissão de Medidas Socioeducativas verifique a implementação do projeto. Item 5 - Outros assuntos: a Vice-Presidente registrou a preocupação com o lançamento do edital de 2015/2016 e que o Conselho do Fundo precisa se reunir. Com relação à atuação da Comissão do Processo de Escolha houve elogios ao voto único e do curso de formação. Registrou que a Comissão de Ética precisa funcionar bem. Houve reclamação quanto à falta de material pela FGV no curso de formação dos eleitos para o quadriênio 2016/2019. Não houve apostilas ou material gráfico impresso e isso deve ser exigido da FGV. O Presidente registrou que "que o material precisa ser disponibilizado, mas não impresso. No sábado o Presidente ministrou aula de história dos direitos da criança no mundo e que foi uma experiência positiva. A formação foi interessante, mas ano que vem é preciso investir na formação continuada, pois há preocupação com o perfil dos Conselheiros, que é bastante heterogêneo". A Conselheira Perla ressaltou "a convocação do CDCA/DF para a composição do Comitê de Primeira Infância e que está em processo de elaboração da legislação com solicitação de dados das entidades registradas no CDCA/DF que atendem as crianças de 0 a 6 anos, pois o que se observa é que o Distrito Federal não reduziu a meta de redução da mortalidade infantil. É preciso avaliar as especificidades destas faixa etária e a repercussão na fase seguinte. Hoje temos perdido as discussões sobre os adolescentes.". Item 6 - Inclusão de temas em pauta a pedido da Conselheira Renata, da ACM - Representação do CDCA/DF no PPCAM e um representante para o evento do projeto Conexão Jovem. O Presidente e a Subsecretária de Juventude irão comparecer no evento. A reunião encerrou-se às 12h03. Eu, Elisa Horsth, Secretária Executiva do CDCA/DF, secretariei esta reunião e digitei esta Ata que se encontra assinada pelo Presidente. Brasília, 1º de dezembro de 2015.

AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO

Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATA DA 257ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos dezessete dias de dezembro de dois mil e quinze, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas e quarenta e sete minutos, ocorreu a abertura oficial da 257ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência do Secretário de Estado Aurélio de Paula Guedes Araújo, representante da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude e a presença da Vice-Presidente do CDCA/DF, Daise Lourenço Moisés. Representantes Governamentais presentes: Amélia Mendes Rabelo como membro titular da Secretaria de Estado de Cultura; Perla Ribeiro e Antonio Carlos de Carvalho Filho, suplentes da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude; Saulo Humberto como membro titular e Rogério Dias Pereira como membro suplente da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; Luiz Carlos Ribeiro da Silva como membro titular da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação; Emilson Ferreira Fonseca como membro titular da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Fabrício dos Santos Moser como membro suplente da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais; Valdineia Amorim como membro titular e Stefânia Victoretto como membro suplente da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo; Representantes da Sociedade Civil presentes: Roberta Fernandes de Moraes como membro titular, da instituição Obras Assistenciais Padre Natale Batezzi; Ailton Pereira da Costa como membro titular da Inspeção São João Bosco - CESAM DF; Renata Rodrigues Flores Alves como membro titular da Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Ednaldo Jardel Andrade de Santana como membro suplente do Conselho Regional de Psicologia- CRP; Maria da Guia Alves como membro titular do Instituto Brasileiro de Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET; Valdemar Martins da Silva como membro titular da instituição Casa de Ismael - Lar da Criança; Francisco Rodrigues Corrêa como membro titular e Paulo Henrique Pereira Farias como membro suplente do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Clemilson Graciano da Silva como membro suplente da União Brasileira de Educação e Ensino - MARISTA; Fábio Félix Silveira como membro titular e Fernanda Barbosa Granja Araújo como membro suplente do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal- SINDSASC; Alexandra Pereira Pompeu como membro suplente da instituição Aldeias Infantis SOS Brasil. Demais participantes: Lusia Rodrigues de Souza; Melanie Costa Peixoto; José Eduardo; Michele de Pádua. Item 1 - Abertura. A Advogada representante da instituição Fenações Sra. Melanie Costa Peixoto solicitou que fosse acrescentado em pauta a discussão a respeito da renovação de registro da entidade em questão. Sugestão de encaminhamento: remeter o processo para um conselheiro que será objeto de nova deliberação em plenário pelo deferimento ou indeferimento. O presidente Aurélio solicitou celeridade na análise desse processo. A Vice - presidente Daise sugeriu estipular na primeira plenária ordinária do ano de 2016, um planejamento do CDCA para estabelecer prioridades. Item 2 - Aprovação da Ata da 42ª Reunião Plenária Extraordinária. remetida p/ próxima plenária- reencaminhar por email e ligar confirmando o recebimento. Item 3 - Calendário anual de Reuniões do CDCA/DF. Ficou decidido que a Secretaria Executiva deveria trazer uma proposta de calendário com datas na próxima plenária- 26/01/2016- 258ª reunião plenária. Proposta de manter o mesmo calendário. Apresentar a presidência da Sociedade Civil na 1ª plenária do ano. Item 4 - Comissão das Conferências. Apresentação de adolescentes participantes da execução das conferências/ apresentação da minuta de regulamento das conferências por parte do conselheiro Paulo- SINTBREF. Esclarecimento a respeito dos locais onde serão realizadas essas conferências. Perla esclarece que a escolha dos locais se deu por critério de territorialidade, tendo em vista o atraso na realização desse processo. Dada a palavra ao Conselheiro Beto (Francisco Rodrigues): "quem faz a mobilização são os adolescentes e instituições que participam das conferências. É necessário verificar a localização dessas instituições para posteriormente definir estes locais".

Conselheira Roberta: "é importante verificar mudança no calendário da SEDF o que gera um impasse com relação à realização da conferência". Conselheiro Ailton: "É necessário reforçar a necessidade da presença de um representante da educação para que não haja esse tipo de impasse". Presidente: "sobre a participação governamental, providências já estão sendo tomadas". Vice - Presidente Daise: "As instituições não param, portanto isso não influencia tanto. O que deve ser observada é a questão do local da realização". Conselheiro Emilson: "Deveria ter a participação da UNGEF/ comissão do fundo para elaboração do projeto. E a data está muito próxima para tal operação". Esclarecimento pelo Presidente: "Existe uma rubrica para eventos por parte da SECRIA, porém não há recurso suficiente para isso, portanto o fundo deverá assumir uma parte do investimento". Conselheiro Emilson: "Sobre a disposição dos servidores, verificar a unificação das secretarias". Conselheira Renata: "A indicação se refere ao disposto no regimento interno quanto à representação governamental". A vice - presidente sugeriu a troca na coordenação. Fazer permuta da localidade da coordenação. Alteração nas coordenações. Propostas de encaminhamento: aprova o regulamento da Conferência Regional e remete o regulamento da Conferência Distrital para a primeira plenária de 2016. Foi levantada a necessidade da alteração do Regimento Interno e a importância de redefinir a representação da Comissão organizadora da Conferência. Aprovado o mérito do documento e posteriormente publica a designação da representação e publica o regulamento. Restou deliberada a aprovação da resolução e solicitada a publicação do regulamento como anexo. Proposta de trocar a secretaria de saúde por Secretaria de Relações Institucionais. Conselheira Renata: "Não tem convocação oficial o que dificulta a participação dos representantes nas reuniões". Conselheiro Clemilson: "Sobre a participação de adolescentes na organização das conferências: anteriormente tinha a participação do comitê consultivo, porém este comitê não participa". Renata esclarece a falta de formação do comitê para tal. Encaminhamento: Aprovação do regulamento e da nova comissão organizadora e garantir a participação dos adolescentes- APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 5 - Plano Decenal dos Direitos Humanos. Esclarecimento por parte da conselheira Perla: "Houve uma deliberação e mobilização na gestão passada para elaboração do plano. Berço da Cidadania ficou responsável por elaborar projeto base". Apresentação do esboço do projeto por parte da instituição Berço da Cidadania. Conselheiro Clemilson: "Plano decenal é de responsabilidade deste conselho e não do berço da cidadania. Berço da cidadania é um suporte técnico", chamando atenção sobre as responsabilidades do conselho frente à execução desse plano. Item 6 - Relatoria da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares. Homologação do resultado do processo de escolha após curso de formação: Dois candidatos não concluíram as horas na primeira turma e solicitaram concluir o curso na segunda turma. Autorizou desde que já estivesse concluído 75% do curso. Outros candidatos pediram para fazer a complementação na primeira turma. Alguns candidatos fizeram um "Happy Hour" no meio da aula, se ausentaram, voltando 4h depois. A comissão não computou essas 4h, mas passou esses nomes para comissão de ética para acompanhar esses conselheiros. Uma conselheira se ausentou por um tempo alegando amamentação, mas não houve prejuízo pois foram concluídas 30h de curso. Houve um candidato preso. Seis candidatos adventistas que necessitaram uma compensação para as aulas. 2 foram eliminados porque não comprovaram. Saiu o edital de publicação do resultado final- prazo de recurso até amanhã (dia 18/12/2015) às 00h. Previsão de 10 de janeiro a posse e diplomação. Item 7 - Relatoria do Conselho de Administração do FDCA/DF. O presidente do FDCA/DF esclarece que a comissão tentou ao máximo lançar o edital, mas existe para sancionar a lei 13.019 (necessidade de regulamentação). A Lei só entra em vigor em fevereiro. Assim que a lei entrar em vigor, será publicada a recomendação. Explica o impacto sofrido pelo FDCA por não executar os projetos de 2015. Item 8 - Relatoria da Comissão de Medidas Socioeducativas. O coordenador da comissão, conselheiro Fábio Félix, apresentou um informe a respeito de ocorrências do último período no socioeducativo. Visita à unidade de São Sebastião no último domingo (13/12/2015) pela comissão, onde ocorreu a morte de um adolescente (possivelmente assassinado). Percepções: o diretor os recebeu bem e relatou a situação da unidade e perceberam problemas estruturais: falta de insumos mínimos, exemplo: falta de colchões. 2- Adolescente que faleceu era do módulo 6 (adolescente negro, situação de rua; apresentava transtorno mental)- verificar a dinâmica de organização dos adolescentes. Informar aos diretores dessas unidades, sobre o Regimento Interno do CDCA. Alimentação de péssima qualidade. Existe uma vedação na legislação de um módulo disciplinar. (módulo 10- muito degradada). E demais problemas voltados ao socioeducativo. Presidente, na condição de Secretário de Estado: "De hoje até segunda (dia 21/12/2015), novos colchões serão trocados em todas as unidades. Corregedoria abriu PAD para os dois acontecimentos. Dia 18 as obras da unidade serão retomadas com pagamento mediante entrega para evitar uma quebra de contrato. Sobre os servidores: respeitar previsões do edital do concurso para empregar esses servidores. Sugestão de reunião extraordinária para discutir o socioeducativo. Recomendações: posição do CDCA sobre os seguintes temas: 1. Utilização de arma em acompanhamento externo: posição contrária do CDCA sobre esse tema- encaminhamento de resolução de repúdio e pedir providências para apuração do caso e acompanhamento da secria do inquérito policial e desdobramentos. CDCA deve fazer uma avaliação do G.A.O (Grupo de Apoio Operacional). Documento político do CDCA de recomendações e posicionamento contra essas ações. SECRIA estabeleça um protocolo de denúncias e apurações. Clemilson: Responsabilizar o Estado a respeito desses acontecimentos. O CDCA precisa resgatar a pauta política. 2. Unidade de SS: compra de colchões, acompanhamento sistemático da alimentação dos adolescentes, discussão para o fim do módulo disciplinar e encaminhamento do regimento interno do CDCA para todas as unidades; acompanhamento e suporte da família do adolescente assassinado. Solicitação da Vara de medidas sobre o caso judicial do adolescente. Encaminhamento: Disponibilizar esse relato para a corregedoria e CDCA/DF. Item 9 - Registro de Entidades. Não houve tempo hábil para relatoria de processos de concessão e renovação de Registro. Porém, o conselheiro Emilson apresentou um relato onde pôde tecer alguns comentários a respeito dos relatórios técnicos emitidos pela secretaria executiva. Apresentou falhas na tramitação e encaminhamentos dos processos, bem como a morosidade na análise desses processos, sugerindo a verificação sobre a possibilidade do cometimento de crime de Prevaricação ou do contrário, investir na qualificação ou substituição dos servidores que cuidam desse setor. Foi esclarecido por parte da Secretaria Executiva que os processos em questão obtiveram atraso por ter sido obedecida uma ordem cronológica na análise de processos, uma vez que restaram da gestão passada atraso em processos desde 2013 e que a sugestão estabelecida em pauta da 41ª Reunião extraordinária era de prolongar a declaração de tramitação de 120 dias para não prejudicar tais entidades com proposta aprovada por unanimidade que pode ser constatada na ata aprovada em plenária da referida reunião e se referiu ao parágrafo único do artigo nº 13 da Resolução Normativa nº 71 que diz: "Na impossibilidade de apresentação do parecer no prazo previsto no caput, ou se decorridos os cento e vinte dias sem a conclusão da tramitação do pedido de registro, cabe ao Plenário deliberar o encaminhamento para o caso específico". O Conselheiro Rogério ressaltou as dificuldades enfrentadas pelos servidores da Secretaria Executiva no ano de 2015. Proposta de encaminhamento: devolução dos referidos processos para a Secretaria Executiva a fim de ser dado o devido encaminhamento. No caso dos conselheiros que já realizaram as visitas, ao retornar o processos para relatoria, não haverá a necessidade de segunda visita. Proposta aprovada por unanimidade. Encerramento da 257ª Reunião Plenária Ordinária com agendamento de próxima reunião para o dia 26 de janeiro de 2016 às 9h. Eu, Leticia Ohane Miranda Rodrigues, secretariei esta reunião e digitei esta ata que se encontra assinada pelo Presidente. Brasília, 17 de dezembro de 2015.

AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAUJO
Presidente do CDCA/DF

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE Pauta Nº 17/2016, SESSÕES PLENÁRIAS
DO DIA 15 DE MARÇO DE 2016 (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. Sessão Ordinária Nº 4850

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 25250/2011, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SESP/DF; 2) 10690/2012, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA II - Gama; 3) 9314/2013, Tomada de Contas Especial, PMDF; 4) 26175/2013, Tomada de Contas Especial, PMDF; 5) 29870/2014-e, Representação, CIDADÃO ; 6) 9854/2015-e, Representação, MPC/DF; 7) 18937/2015-e, Representação, GONAR ENGENHARIA LTDA; 8) 19267/2015, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; 9) 25976/2015-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 10) 35270/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 35769/2015-e, Pensão Civil, SIRAC; 12) 35807/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 36552/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 14) 36706/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 2952/2016-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do DF - SE;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 37066/2007, Auditoria de Desempenho/Operacional, Secretaria de Saúde; 2) 6062/2009, Licitação, 3ª ICE - Divisão de Auditoria; 3) 3787/2012, Fiscalização de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; 4) 20983/2013, Licitação, SLU; 5) 24954/2013, Tomada de Contas Especial, slu; 6) 16921/2014, Tomada de Contas Especial, PMDF; 7) 12203/2015-e, Pensão Civil, SIRAC; 8) 13196/2015-e, Pensão Civil, SIRAC; 9) 35980/2015-e, Pensão Militar, SIRAC; 10) 1034/2016-e, Pensão Civil, SIRAC; 11) 1140/2016-e, Pensão Civil, SIRAC; 12) 1255/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 1999/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 14) 2120/2016-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 2715/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 16) 2782/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 3193/2016-e, Pensão Militar, SIRAC; 18) 3371/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 19) 3576/2016-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO INACIO MAGALHAES FILHO: 1) 10478/2007, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN; 2) 16389/2010, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas; 3) 17827/2011, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, 3ª ICE - Contas; 4) 11440/2012, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, DETRAN/DF; 5) 11548/2012, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, NOVACAP; 6) 19900/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, DETRAN; CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 15282/2009, Auditoria Integrada, Secretaria de Saúde; 2) 22133/2010, Tomada de Contas Especial, TCDF; 3) 25388/2010, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Saúde; 4) 31515/2010, Auditoria de Desempenho/Operacional, TCDF; 5) 21123/2011, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 6) 10835/2012, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XVII - Riacho Fundo; 7) 9861/2013, Tomada de Contas Especial, PMDF; 8) 11291/2013, Tomada de Contas Especial, Polícia Militar do Distrito Federal; 9) 8283/2014, Representação, GPDA; 10) 4240/2015, Tomada de Contas Especial, PMDF; 11) 34401/2015-e, Pensão Civil, SIRAC; 12) 35394/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 35742/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 14) 35777/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 35904/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 16) 36404/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 36617/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 18) 37842/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 19) 1000/2016-e, Pensão Civil, SIRAC; 20) 3533/2016-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 5866/1996, Representação, PROC. MARCIA FERREIRA FARIAS; 2) 1229/2000, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, FEDF; 3) 977/2001, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, 3ª ICE - Contas; 4) 6796/2005, Solicitações de Informações, 3ª ICE - Div. Acompanhamento; 5) 16161/2006, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, Secretaria de Estado de Educação do DF; 6) 34933/2006, Tomada de Contas Especial, CLDF; 7) 40658/2006, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, CBMDF; 8) 7653/2007, Tomada de Contas Especial, SEL; 9) 11075/2007, Tomada de Contas Especial, SEL; 10) 19593/2008, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Divisão de Auditoria; 11) 19755/2008, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, 3ª ICE - Divisão de Contas; 12) 22386/2009, Tomada de Contas Especial, SEPLAG; 13) 43103/2009, Auditoria de Regularidade, SEF; 14) 10806/2011, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão, SE; 15) 33679/2011, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SEF; 16) 16884/2012, Tomada de Contas Especial, SEDEST; 17) 22817/2012, Contrato, Convênios e outros ajustes, Secretaria de Ação Social; 18) 11259/2013, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão, DETRAN; 19) 37100/2013, Representação, M.P.C./TCDF;

CONSELHEIRO MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 2130/2003, Inspeção, 3a ICE - Div. Acompanhamento; 2) 12098/2007, Tomada de Contas Especial, GPG; 3) 26104/2010, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SEC; 4) 9467/2012, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, FUNAP; 5) 21730/2012, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 6) 2409/2013, Tomada de Contas Especial, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; 7) 15122/2013, Tomada de Contas Especial, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; 8) 28070/2013, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 9) 14796/2015-e, Representação, EMPRESA PRIVADA; 10) 21539/2015, Aposentadoria, José Henrique da Silva; 11) 24546/2015, Aposentadoria, TÂNIA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ; 12) 29815/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 13) 30953/2015-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 34266/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 34304/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 16) 34355/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 37818/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 18) 1670/2016-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do DF - SE;

(*) Elaborado conforme o art 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003
Emissão em 09/03/2016

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4845

Aos 25 dias de fevereiro de 2016, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, INACIO MAGALHAES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA e MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral em exercício DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, o Presidente, Conselheiro ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, verificada a existência de "quorum" (art. 91, parágrafo único, da LO/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausentes, em fruição de férias, a Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO e o Conselheiro JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS.

O Senhor Presidente, acompanhado pelos demais membros do Plenário, deu boas-vindas ao Conselheiro INACIO MAGALHAES FILHO, que reassumiu as suas funções na Corte, após afastamento legal. O insigne Conselheiro agradeceu a manifestação de cordialidade de seus pares.